



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

LEI N.º 1.277 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

COMENDADOR GOMES

2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

"Denomina de **Larissa e Letícia Amarantes Requião** o próprio público que especifica"

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Larissa e Letícia Amarantes Requião** o próprio público localizado na Rua Rossemiro Lopes da Silva nº 81, Bairro Centro, onde funciona a sede do Programa Saúde de Família.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de outubro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal